



CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 27 de Fevereiro de 2006 (28.02)
(OR. fr)

6603/06

Dossier interinstitucional:
2004/0217 (COD)

CODEC 167
ECO 25
SAN 37

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: COREPER/CONSELHO

n.º prop. Com: 13880/04 ECO 168 SAN 157 CODEC 1166
14487/05 ECO 138 SAN 175 CODEC 1019

Assunto: Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos medicamentos utilizados em pediatria, que altera o Regulamento (CEE) n.º 1768/92 do Conselho, a Directiva 2001/83/CE e o Regulamento (CE) n.º 726/2004 [**primeira leitura**]
– Aprovação (**pc +d**)
a) da posição comum
b) da nota justificativa do Conselho

1. Em 22 de Outubro de 2004, a Comissão enviou ao Conselho a referida proposta ¹, baseada no artigo 95.º do TCE.
2. O Comité Económico e Social deu parecer em 11 de Maio de 2005 ².
3. O Parlamento Europeu deu parecer em primeira leitura em 7 de Setembro de 2005 ³ aprovando 69 alterações à proposta da Comissão.

¹ Doc. 13880/04.

² JO C 267 de 27.10.2005, p. 1.

³ Doc. 11956/05.

4. A Comissão apresentou, a título do n.º 2 do artigo 250.º do TCE uma proposta alterada em 11 de Novembro de 2005 ¹.
5. Na 2699.ª sessão de 8-9 de Dezembro de 2005, o Conselho "EPSCO" chegou a acordo político quanto a uma posição comum sobre o referido regulamento.
6. Solicita-se ao Comité de Representantes Permanentes que sugira ao Conselho que:
 - aprove, com o voto contra da Delegação Polaca, em pontos "A" da ordem do dia de uma próxima sessão, a posição comum incluída no documento 15763/05 e a nota justificativa incluída no documento 15763/05 ADD1;
 - decida exarar na acta da sessão as declarações incluídas na adenda à presente nota.

¹ Doc. 14487/05.